



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
**N.º 12, DE 2023**  
**(Do Sr. Julio Cesar Ribeiro)**

Projeto de Resolução de Criação do Grupo Parlamentar de Amizade -  
Brasil / Noruega

**DESPACHO:**

APENSE-SE À(AO) PRC-4/2023.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2023.**  
(Do Sr. Júlio Cesar Ribeiro)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil – Noruega.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Noruega.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembleia-Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar funcionará sem qualquer ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

É de amplo conhecimento dessa Casa que o objetivo dos grupos parlamentares de amizade é trazer a debate as relações bilaterais e a política externa exercida pelos Poderes Executivos dos Estados envolvidos. Como resultado dessa dialética intenta-se alcançar uma política externa com maior legitimidade, pois estaria enriquecida pela experiência dos parlamentares, tendo em vista que as decisões governamentais apoiadas pelo Legislativo têm maior credibilidade que aquelas produzidas sem a consulta às instituições representativas. Destarte, promover uma maior participação do Legislativo sobre os possíveis resultados das relações internacionais sobre as diversas áreas do país.



A criação do Grupo Parlamentar Brasil – Noruega visa solidificar a amizade fraterna e longeva que une Brasil e Noruega, parceiros comerciais há mais de 170 anos, desde a chegada ao Rio de Janeiro da primeira embarcação norueguesa carregada de bacalhau e seu retorno à Noruega com açúcar e café.

Tanto no Brasil como na Noruega, existem debates sobre desenvolvimento e a relação entre crescimento econômico e sustentabilidade. Os dois países são potências energéticas e compartilham desafios de ordem ambiental e climática, os quais figuram no topo da agenda política de ambos.

Assim como a Noruega, o Brasil defende uma ordem internacional baseada no direito, a solução pacífica de conflitos, o multilateralismo, os direitos humanos, o combate às mudanças climáticas e à pobreza. O relacionamento histórico entre o Brasil e a Noruega é positivo e tem sido mutuamente benéfico.

Além disso, a Noruega pode contribuir com competência e tecnologia relevantes para as necessidades brasileiras, e o Brasil pode oferecer acesso a seu mercado em forte expansão, o que permitirá desenvolver novas competências e tecnologias em outros setores. Há, portanto, um grande campo para ampliarmos a cooperação entre os países.

Desse modo, contamos com os nobres Pares para a aprovação desta proposta, em nome do fortalecimento e da ampliação das relações interparlamentares entre o Brasil e a Noruega.

Sala das Sessões, de de 2023.

Deputado Federal **JULIO CESAR RIBEIRO**

REPUBLICANOS/DF

